



PORTARIA GP N.º 55-A/2016, 19 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do **art. 68** da **LOM**, combinados com a **Lei nº 616/2012**,
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. José Carlos Muller Guedes do Cargo sem ônus de **Secretário Municipal de Transporte**.

§1.º - Este Cargo está subordinado a **Secretaria Municipal de Transporte**.

§2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 616/2012**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Natividade, 19 de janeiro de 2016.

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal